

## **Considerações e Indicativo para a Assembleia Nacional de 4 de agosto de 2015**

### **ENCAMINHAMENTOS DA DEN (DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL)**

A vinculação dos subsídios dos Auditores Fiscais aos subsídios dos Ministro do Supremo Tribunal Federal, no percentual de 90.25%, está, há muito tempo, entre as principais reivindicações da Classe. Ademais, por decisão da Assembleia Nacional, realizada em 30/07/2015, este ponto passou a ser considerado a reivindicação prioritária de nossa pauta salarial.

Por essas razões, a DEN tem trabalhado para tornar efetiva essa aspiração da categoria, tanto assim que adotou como estratégia a apresentação da PEC 102/2015 na Câmara dos Deputados e, a partir de então, em conjunto com as Delegacias Sindicais e com os Auditores Fiscais na base, tem trabalhado no sentido de angariar apoio de parlamentares para que a PEC 102/2015 seja apensada à PEC 443/2009.

Em vista disso, e considerando a necessidade de demonstrarmos o empenho da Classe pelo apensamento da PEC 102 à 443 e pela aprovação dessas Propostas de Emenda à Constituição, a DEN se manifesta favoravelmente à aprovação do indicativo apresentado pelo CMN, de paralisação de 48h, com comparecimento ao trabalho e realização somente de atividades consideradas atividades essenciais.

### **ENCAMINHAMENTOS DO CMN (COMANDO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO)**

O mês de agosto traz uma nova conjuntura à mobilização. A possibilidade de aprovação da PEC 443, com a vinculação do subsídio dos advogados da União, procuradores da Fazenda Nacional e delegados da Polícia Federal no patamar de 90,25 por cento do subsídio do ministro do STF, sem que estejamos incluídos, representa uma ruptura inaceitável na estrutura remuneratória das carreiras de Estado. A arrecadação federal e a sustentabilidade do Estado brasileiro devem-se ao trabalho de excelência desenvolvido pelos Auditores Fiscais, sem o qual grande parte das atividades dos advogados e procuradores da Fazenda simplesmente sequer existiria.

Em face disso, a categoria precisa demonstrar ao governo, ao Congresso Nacional e à sociedade que não aceitaremos passivamente mais essa desvalorização do cargo de Auditor Fiscal. Ao mesmo tempo, é necessário dar suporte aos colegas que efetuam o trabalho parlamentar e realizar manifestações nas bases que demonstrem nosso inconformismo e indignação com a atual situação e a necessidade de apensamento da PEC 102/2015 à PEC 443/2009, como instrumento indispensável à valorização da categoria.

Durante as 48 horas de paralisação, os Auditores Fiscais devem comparecer ao trabalho, mas realizar apenas as atividades essenciais, como o desembarque de cargas perigosas, medicamentos, animais vivos, urnas funerárias.